



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 633/2024, que abriga o Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 20 de fevereiro de 2024, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania a senhora MARIA DONIZETE DE MELLO”.

#### **PARECER:**

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

A matéria que o Decreto pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

*ARTIGO 17 – Compete a Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

*(...)*

*XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.*

Assim, quanto à competência desta Comissão, temos que o presente projeto de decreto está revestido de legalidade e constitucionalidade, devendo ser enviado às comissões permanentes de mérito para apreciar sua conveniência e oportunidade.

Diante o exposto, os membros desta Comissão acompanharam o voto do relator e são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto de resolução epigrafado.

**Sala das Comissões,  
20 de março de 2024.**

---

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**  
(RELATOR)

---

**JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO**  
(MEMBRO)

---

**RICARDO DIAS DE PONTES**  
(PRESIDENTE)



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

### **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete- ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 20 de fevereiro de 2024 de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora Maria Donizete de Melo.”

#### **PARECER:**

A propositura está muito bem apresentada e suas disposições são bem claras.

Uma profissional admirada e respeitada por todo o município que como profissional sempre procurou defender os direitos da Advocacia e dos mais necessitados.

A matéria também que projeto disciplina é de Competência do Poder Legislativo, conforme determina a Regimento Interno da Câmara:

**Art. 78.** É da competência específica:

I- Da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

(.....)

6) concessão de títulos honoríficos, outorga de honorarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviço ao município;

Assim no que compete essa Comissão em analisar, os membros são favoráveis à sua aprovação, cabendo assim ao Presidente da Câmara Municipal pôr em apreciação do plenário.

Sala das Comissões 25 de março de 2024.

**PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO**

RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
LAZER E TURISMO.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PEDROSO**

MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,  
LAZER E TURISMO

**SANDRO MÁRCIO COSMO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO.